



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 226/2013

Concede Licença Maternidade a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária, e em atendimento ao Protocolo nº 810/2013, Atestado Médico e Certidão de Nascimento, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 01/10/2013 à 28/01/2014 a servidora **Luciane Fátima Thomásio** – Assessora do CRAS, em função do nascimento de sua filha Heloise Thomasio Mafalda, ocorrido no dia 01 de Outubro de 2013.

Da mesma forma, atendendo ao requerimento citado acima, **CONCEDE** prorrogação da licença por mais sessenta (60) dias, após o término da vigência da licença maternidade prevista na lei previdenciária (120 dias), de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, ou seja, de 29/01/2014 à 29/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar da data de 01 de Outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração